

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 24 DE JANEIRO DE 2013.**

No dia vinte e quatro de Janeiro de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Rui César de Sousa Albergaria e Castro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que na sequência de um contacto tido com a Sra. Directora do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde do Vale do Sousa, lhe foi comunicada a adjudicação do contrato de prestação de serviços à empresa que coloca os médicos, e que nos próximos dias serão colocados médicos em Castelo de Paiva.

Deu nota reunião de uma reunião que teve na CIM – TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, em que todos os Presidentes de Câmara presentes tomaram uma posição sobre o conhecido estudo da Universidade da Beira Interior denominado “Os Municípios e a Qualidade de Vida em Portugal”. Disse que a posição tomada foi no sentido de que o estudo está desfasado da realidade e do nível qualidade de vida dos municípios referidos, tendo sido decidido endereçar um convite ao

reitor da dita Universidade para visitar a região, e que este se retratasse perante a CIM – TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. Vão aguardar por esse pedido de desculpas, disse, que a não acontecer poderá desencadear outro tipo de acções.

Informou que as “Caves Campelo” irão fazer o pagamento da 1^a. Tranche relativa às vindimas de 2012 a mais de uma centena de vitivinicultores, numa cerimónia a realizar no dia 2 de Fevereiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Informou também que em relação à eventual fusão dos Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva, dos contactos que fez sobre o assunto lhe permitem assegurar que os Agrupamentos vão continuar a funcionar nos moldes actuais, no seguimento da fundamentação enviada à DREN – Direcção – Regional de Educação do Norte, em anexo à acta da reunião tida naquela entidade em que também estiveram presentes os dois Agrupamentos de Escolas do concelho. Disse que esta é uma boa notícia para a qualidade do ensino em Castelo de Paiva.

Felicitou as duas iniciativas levadas a cabo no concelho relativas aos “Cantares das Janeiras”, uma promovida pela Câmara Municipal, e a outra organizada pela Junta de Freguesia de Bairros.

De seguida, deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para também ele felicitar a Câmara Municipal e a Junta de freguesia de Bairros, pela organização da iniciativa dos “Cantares das Janeiras”.

Manifestou a sua satisfação pelo facto de os Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva irem continuar a funcionar nos moldes actuais. Disse que fica contente que tivesse sido a argumentação enviada à Direcção – Regional de Educação do Norte a permitir a decisão, porque não é diferente daquilo que já tinha dito antes, e que tem que ver com o facto de o Agrupamento do Couto Mineiro do Pejão ter mostrado disponibilidade para a celebração de um contrato de autonomia com o Governo, que é um modelo de gestão diferente do que é normalmente efectuado

nos agrupamentos de escolas, e esta informação, tanto quanto sabe, faz parte da argumentação que o Sr. Presidente da Câmara remeteu para o Ministério da Educação.

Referiu também que a junção de esforços de todas as partes envolvidas, e o trabalho efectuado pelos dois agrupamentos é de salientar e felicitar.

Felicitou o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, por ter trazido ao concelho a iniciativa “Parlamento Jovem”. Disse que foi uma sessão interessante, na qual teve o prazer de participar, que demonstrou que existem no concelho muitos jovens com consciência crítica.

Perguntou pelo ponto de situação do 3º. Relatório de Execução do Plano de Saneamento?

Disse que este relatório está com quatro meses de atraso, o que poderá querer dizer que o acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro não está a ser bem feito.

Perguntou também pelo ponto da situação da alteração do PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Rui César Castro por motivos profissionais.

Deu os parabéns ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, em especial ao Bruno Vieira, por mais uma conquista.

Felicitou as iniciativas dos “Cantares das Janeiras”, tendo agradecido o convite que lhe foi endereçado pela Junta de Freguesia de Bairros.

Requeru novamente os dados do “Transporte Solidário”; os documentos relativos aos pontos 7.1 e 7.2 aprovados na reunião de Câmara de 10 de Janeiro; e a consulta dos processos de obras que não foi possível consultar antes da presente reunião de Câmara.

De seguida, referiu que queria dar uma breve nota para repor alguma verdade relativamente à dívida do Município no final de 2009, porque numa entrevista ao “Jornal de Paiva”, o Sr. Presidente da Câmara disse que a dívida nessa altura era de 18.000.000,00. Disse que no

Plano de Saneamento Financeiro está escrito que a dívida no final de 2009 era de 16.656.000,00, e portanto, não quer acreditar que este valor não seja verdadeiro.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para referir que os documentos solicitados pela Vereadora Vanessa Pereira lhe seriam facultados no final da reunião.

Quanto aos processos de obras, disse que não foram facultados porque estão na posse do Sr. Inspector da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, que se encontra a realizar uma acção inspectiva na Câmara Municipal.

Relativamente ao procedimento de alteração do PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, disse que todos os dados do relatório foram submetidos à apreciação da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, em Outubro de 2012.

Referiu que já foi feita a reunião de concertação com as entidades que se pronunciam no âmbito deste procedimento, e que em resultado dessa reunião, foram solicitados à Câmara Municipal esclarecimentos sobre as alterações propostas em termos regulamentares, e sobre questões de pormenor às alterações de planeamento nas cartas de zonamento. Disse também que este procedimento de alteração tem prazos previstos na lei, e que está a ser ultimado o relatório de resposta às questões colocadas pela CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, e às questões colocadas pelas várias entidades que participaram na reunião de concertação, para posterior submissão à aprovação da Câmara e Assembleia Municipal.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para perguntar qual o “timing” para a apresentação da alteração do PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, em reunião da Câmara Municipal?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não podia dar com precisão essa informação, porque depende de entidades terceiras que não o órgão Câmara Municipal. Reiterou que a resposta a enviar à CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte sobre

as dúvidas colocadas no âmbito do procedimento está a ser ultimada, e que a proposta apresentada por aquela entidade vai no sentido de se tentar evitar nova reunião de concertação.

Disse ainda que a CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte se pronunciará num curto prazo, que lhe parece ser de doze dias úteis.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que, em relação ao 3º. Relatório de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, que a intenção é a de concluir quer este, quer o 4º. Relatório, de modo a serem presentes à sessão da Assembleia Municipal de Fevereiro.

Quanto à agregação de Agrupamentos de Escolas, referiu que a decisão tomada pelo Ministério da Educação tem exclusivamente a ver com a posição assumida pelos Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva, e pela Câmara Municipal, na reunião com a DREN – Direcção – Regional de Educação do Norte.

Disse que a segunda comunicação enviada ao Ministério da Educação, na sequência da reunião do Conselho Municipal de Educação de 29 de Novembro de 2012 foi posterior, e que é bom que isto fique claro. Em relação à Iniciativa “Parlamento Jovem”, referiu este tipo de iniciativas são de salutar, e que lamenta o facto de não ter estado presente porque não recebeu convite.

Quanto à questão da verdade de números suscitada pela Vereadora Vanessa Pereira, disse que o que foi dito na entrevista peca por defeito, porque a redução da dívida não foi para os 14.000.000,00, mas sim para os 13.278.000,00, o que demonstra o esforço da Câmara Municipal para honrar os seus compromissos e reduzir a dívida. Disse que os relatórios de auditoria apontavam para uma dívida total na ordem dos 18.000.000,00, mas ainda havia compromissos que não estavam deviamente assumidos e registados na contabilidade, e que faziam com que a dívida fosse de facto de cerca de 20.000.000,00.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para manifestar o seu agrado com os dados avançados pelo Sr. Presidente da Câmara sobre a contratação de médicos, e deu nota de que este governo tem sido sensível às reivindicações dos Paivenses. Disse esperar que a situação seja reposta o mais rápido possível.

Quanto à questão da dívida, referiu que o Sr. Presidente da Câmara não desmentiu o que disse sobre este assunto, e também não disse que a dívida não era de 16.656.000,00. Disse que o Sr. Presidente da Câmara já tinha conhecimento dela quando deu a entrevista ao “Jornal de Paiva”, porque já tinham Relatório de Saneamento Financeiro aprovado em 2010.

Em relação à redução da dívida, referiu que ainda há 1.300.000,00 parados que não sabem para o que é.

O Senhor Presidente da Câmara reiterou que os números que tinha de dívida no final de 2009 apontavam para um valor próximo dos 18.000.000,00, e que havia ainda outros compromissos que não tinham sido devidamente contabilizados.

Disse que quando chegaram à Câmara Municipal, tomaram a posição política de mandarem fazer uma auditoria às contas do Município para apurar o valor real da dívida, tendo havido nos últimos anos uma redução muito grande da mesma.

Em relação ao montante de 1.300.000,00 ainda não utilizado do empréstimo de Saneamento Financeiro, disse que não vai ser usado em investimento, e que não estão a pagar juros desse valor.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se isso significa que o dinheiro está cá e está parado?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que isso significa que a Câmara Municipal conseguiu por si só pagar os seus compromissos que estavam por pagar, muitos deles ainda antes de o Plano de Saneamento Financeiro ter sido aprovado, e reiterou que o montante de 1.300.000,00 não será para ser usado em investimento, porque o Tribunal de Contas não o permite.

Disse ainda que no final de 2012 pagaram, com recursos da Câmara Municipal, quase 600.000,00 em amortizações antecipadas de capital de empréstimos de médio e longo prazo, tendo deste modo reduzido o passivo bancário do Município em cerca de 1.200.000,00.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para perguntar se esse pagamento de 600.000,00 correspondeu a uma amortização extraordinária não prevista no Plano de Saneamento Financeiro?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que era a amortização prevista no Plano de Saneamento Financeiro, e que a mesma foi feita porque tal era fundamental para a sustentabilidade e estabilidade das finanças municipais.

Disse que para além do montante de cerca de 1.200.000,00 de empréstimos amortizados, foram feitos pagamentos a fornecedores e outras entidades em 2012 no valor de 951.000,00, o que corresponde a uma redução de dívida de 2.071.000,00, numa redução de 13,5% em relação ao ano anterior.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que a última informação do Sr. Presidente da Câmara não faz sentido, porque não pode dizer que fez em 2012 uma redução de pagamentos a fornecedores, quando em 2011 fez um Plano de Saneamento Financeiro que liquidou toda a dívida a fornecedores, pelo que, os pagamentos que fez foi pelos consumos do ano, e não de despesa de anos anteriores.

O Sr. Presidente da Câmara concluiu o período antes da ordem do dia, referindo que o que disse é que foram feitos pagamentos, entre fornecedores e outras entidades no ano anterior, de cerca de 951.000,00, e que admite que este número tenha surpreendido algumas pessoas, mas é esta a verdade dos números.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

12. – BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO. CONSTITUIÇÃO.

13. – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COOPERATIVA NOVA PAIVENSE FM, CRL. PARECER PRÉVIO.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de Janeiro de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 1.990.380,51 euros.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

3- OBRAS PARTICULARES.

3.1 – PROCESSO 323/2012. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SARDOURA.

A Comissão Fabriqueira de Sardoura está a levar a cabo uma intervenção urbanística no prédio onde está implantada a Capela de Sá, da dita freguesia de Sardoura e, por exigência da entidade que superintende sobre a RAN, necessita de que seja reconhecido interesse na construção da sala de catequese e convívio religioso de apoio.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, declarar de interesse público a construção daquela infraestrutura de apoio à actividade religiosa, nos termos e para os efeitos previstos, no artigo 23º. do DL. 73/2009, de 31 de Março.

4- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

O Vereador Norberto Moreira declarou-se impedido, não participando do ponto seguinte.

5.1 – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE CASTELO DE PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A Associação em título, tem por objectivo principal o apoio a vítimas de violência doméstica, na área do acompanhamento psicológico.

O trabalho desta Associação estende-se também a crianças e adolescentes com várias problemáticas tendo prestado apoio em 2012 a 63 crianças.

A APSPCP ainda em conjunto com a Câmara Municipal coordena um projecto de apoio aos idosos mais isolados no concelho, denominado “projecto sol”. Este programa envolve já nesta primeira fase cerca de 20 seniores, sendo uma acção pioneira com o objectivo de minimizar situações de insegurança e isolamento.

Deste modo. Proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.700 euros, como forma de apoio às actividades desenvolvidas pela Associação para a Promoção Social e Profissional de Castelo de Paiva, nos termos da presente informação.

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil e setecentos euros.

5.2 – APOIO AO DESFILE CARNAVALESCO DE PEDORIDO PROMOVIDO PELO GRUPO DE DINAMIZAÇÃO E CULTURA DE PEDORIDO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando que o desfile carnavalesco de Pedorido tem na sua raiz implantada na freguesia e representa uma forma de festa tradicional, persistindo ao longo de várias décadas.

Sendo o desfile uma actividade de vivacidade, de promoção turística e um movimento cultural, tanto o cortejo infantil a realizar no dia 10, quer o enterro do Entrudo no dia 12 de Fevereiro de 2013, proponho que se atribua um subsídio de 1000 euros.

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil euros.

6. REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL.

Retirado este ponto, a pedido da Vereadora Vanessa Pereira.

7. PATRIMÓNIO.

7.1 – ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE GILDE – REAL. CONTRATO DE COMODATO.

A Associação Sócio Cultural e Recreativa do Gilde – Real, recentemente constituída, necessita de local para instalação da sua Sede, pelo que solicita a cedência de uma das salas do edifício onde funcionou a Escola do Ensino Básico do Gilde.

Os serviços confirmam que aquela Escola, outrora afecta ao ensino, encontra-se devoluta, e que está inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Real sob o número 496, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o nº. 11.730, fls.130, do Livro B-29.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização da ala direita do prédio acima mencionado, composta por sala, instalações sanitárias e recinto exterior, formalizada através de contrato de comodato, cuja minuta foi também aprovada por unanimidade.

8. – TRANSPORTE SOLIDÁRIO. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO.

O transporte de utentes para os diversos centros de apoio à saúde, tem vindo a ser assegurado pela Câmara Municipal, que contratualizou aquele serviço com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Havendo necessidade de continuar a prestar aquele apoio à população, é proposta a renovação do protocolo de transporte solidário, com aquela Associação, para o período compreendido entre 2 de Janeiro e 31 de Março.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a renovação do protocolo com a Associação mencionada.

9. – SEGUROS. PROCEDIMENTO CONCURSAL. RELATÓRIO FINAL.

Presente relatório final do procedimento concursal para a aquisição de serviços de seguros, dos ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais e acidentes do ramo automóvel.

O Jurí do procedimento propõe a adjudicação ao concorrente AVS – Corretores de Seguros, SA., pelo valor de 122.071,38 euros, acrescido de iva, pelo prazo de um ano, com possibilidade de renovação, até mais dois períodos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o relatório final apresentado e adjudicar a aquisição de serviços de seguros ao concorrente AVS – Corretores de Seguros, SA, pelo valor da sua proposta, no montante de cento e vinte e dois mil, setenta e um euros e trinta e oito cêntimos, acrescido de iva, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 148º., Código de Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008. De 29 de Janeiro.

10. – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR - ANO LECTIVO 2011/2012.

No ano lectivo de 2011/2012, candidataram-se a bolsas de estudo trinta e nove alunos, a frequentar o ensino superior.

Analizados os processos, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, foi concluído o seguinte: - dezassete alunos já são beneficiários de bolsa de estudo de outra instituição, o que faz ultrapassar os parâmetros definidos de rendimento; - doze alunos possuem rendimentos superiores aos restantes candidatos; e, por fim, restam dez alunos que possuem menores rendimentos e reúnem as condições regulamentares para atribuição de bolsas de estudo, que são os seguintes:

Maria João Almeida Rocha; Ana Cristina Rocha Oliveira; Joana Filipa Silva Mendes; Francisco José Costa Martins; Ana Sofia Sousa Pinto Carvalho; Maura Filipa Santos; Miguel Ângelo Moreira Duarte, Filipa

Daniela Soares Moreira, Renato Manuel Teixeira Vinagre; e Joana Raquel Rocha Nunes.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir bolsas de estudo aos alunos enumerados, no valor de setenta e cinco euros/cada, durante nove meses.

11- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Décima quinta alteração ao plano plurianual de Investimento; Décima quinta alteração ao orçamento da despesa; Projectos de arquitectura: R.892, R.887, R.923, R.13, R.919; Alvará: R.939, R.944, R.938, R.950, R. 966, R.984, R.970, R.965, R.964; Propriedade horizontal: R.925; Autorização de utilização: R.920, R.930, R.916, R.960, R.12, R.9, R.982; Ocupação da via pública: R.933; Prorrogação de licença: R.949, R.961; Projectos de especialidade: R.941; Certidão: R.5, R.969, R.953, R.954, R.952, R.968. Comunicação prévia: R.895; Redução de taxa de urbanização: R.940; Licenciamento: R.500.

12. – BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO. CONSTITUIÇÃO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “O voluntariado é um serviço e um conjunto de ações humanitárias de interesse social e comunitário que, realizado por pessoas cooperantes, de forma livre, desinteressada, gratuita, organizada e de boa-fé, e movidas ainda pelo exercício de cidadania, pelo espírito de solidariedade, pelo respeito e amor pela Pessoa e pela Vida Humanas, se traduz numa relação com o Outro e na procura de soluções dos problemas que afetam a Sociedade.

Dado o trabalho que vem sendo desenvolvido no Município de Castelo de Paiva e as diversas solicitações que vão surgindo no sentido de prestação de serviços de voluntariado e, por outro lado, de solicitação de

voluntários para possível apoio em projetos é proposta a criação do Banco Local de Voluntariado de Castelo de Paiva.

O Município assumir-se-á neste processo como entidade enquadradora do Banco Local (promove o encontro entre projetos e voluntários) e promotora de projetos de voluntariado. Como tal deverão ser aprovadas as normas de funcionamento do Banco Local de Voluntariado pelo Executivo Municipal, assim como o protocolo de cooperação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do Banco Local de Voluntariado, bem como a respectiva minuta do protocolo.

13. – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

13.1 – COOPERATIVA NOVA PAIVENSE FM, CRL. PARECER PRÉVIO.

Verificando-se a necessidade de proceder à formação do contrato de aquisição de serviços, com Cooperativa Nova Paivense FM, CRL, torna-se necessário accionar os procedimentos atinentes à obtenção do parecer prévio vinculativo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 75º, da Lei nº.66-B/2012.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente na sala o Senhor Nunes, residente em Gração, freguesia de Sobrado, deste concelho, que usou da palavra para felicitar a Câmara Municipal pela criação do Banco de Voluntariado, tendo alertado que no âmbito do voluntariado antes de dar, é preciso conhecer as pessoas.

Alertou também para a necessidade de se discutir numa próxima sessão da Assembleia Municipal a questão da deficiente sinalização das estradas do concelho.

Deu nota do seu desagrado pela falta de tabuletas que indiquem as direcções para entrar no concelho, bem como do estado horrível da estrada em frente ao novo Centro Escolar de Castelo de Paiva.

RO. 24 Janeiro 2013.

Terminou a sua intervenção desejando a todos um ano cheio de dinamismo e de felicidade.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que quanto à questão da falta de sinalização à entrada do concelho, já foi feita uma reclamação por parte da Câmara Municipal sobre o assunto, tendo concluído a sua intervenção agradecendo a intervenção do Sr. Nunes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
